

TERMO DE REFERÊNCIA N 01/2025

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Plácido de Castro, através do Comitê Executivo Plácido de Castro torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 01/2025, pelo regime e critério de Lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Plácido de Castro.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e cozinha) e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Plácido de Castro, localizada à Rua Floriano Peixoto, nº 273 – Bairro Centro, neste município de Xapuri/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 12.414,84 (Doze mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Lápis preto, caixa com 144 unidades	Caixa	2
02	Borracha branca escolar - C/40 unidades	Caixa	5
03	Papel contact transparente 45x10metros	Rolo	2
04	Pincel para quadro branco Mp 619, C/12 unidades (azul, vermelho)	Caixa	6
05	Apagador para quadro branco	Unidade	10
06	Lápis de cor sextavado, C/12 cores (grande)	Caixa	30
07	Cola escolar branca 110g	Unidade	11
08	Fita crepe 24mm x 50m	Unidade	5
09	Papel colaset criativo - 120g - 8 cores - C/24 folhas	Pacote	5
10	Tachinha percevejo latonado dourado com 100 peças 11x10mm	Caixa	10
11	Fita adesiva 48mm x 100m - transparente - C/06 unidades	Pacote	4
12	Cartolina 48x60 (Cores sortidas)	Folha	50
13	Cola artesanão silicone líquida - EVA/ Isopor - 250ml - Kit 06 uni	Caixa	1
14	Fita adesiva dupla face Delfix 9mm x 30 metros	Unidade	10
15	Apontador escolar com depósito mini c/24 unidades	Caixa	7
16	Pistola cola quente profissional bivolt 40w botão liga/desliga 110V/220V	Unidade	2
17	Grampeador de mesa 12cm até 25 folhas - Metal Half	Unidade	5
18	Papel A4 sulfite premium 75g 500 C/10 resmas	caixa	2
19	Rolo de TNT 40g - 50 metros 1,40 de largura (amarelo, verde, rosa, lilás, branco, laranja, preto, marrom)	Rolo	9
20	Pasta aba com elástico documento ofício A4 escritório	Unidade	10
21	Bloco recados cole fácil neon 38x50mm 100 folhas cores: rosa, azul, laranja, amarelo.	Bloco	10
22	Kit 4 tinta epon T544 L3250 Pack 4 cores	Kit	4
23	Pano de chão flanelado 60cmx90cm (grande)	Unidade	30
24	Vassoura modelo V-35 - cerdas cruzadas	Unidade	11
25	Água sanitária, cloro ativo, caixa com 12x1000ml	Caixa	10
26	Rodo multiuso 60cm grande borracha dupla sem cabo	Unidade	6
27	Lã de aço palha 60gr - Eco C/20 pacotes	Fardo	3
28	Papel higiênico FI dupla fardo C/64 rls 30 metros	Fardo	5
29	Avental de cozinha estampado fácil de limpar impermeável	Unidade	3
30	Porta mantimentos 5 potes redondo porta arroz, feijão, cor preto	Kit	1
31	Afiador amolador de facas 3 opções de afiar - Profissional	Unidade	1
32	Mangueira reforçada 100 metros - 1/2 pol.	Metro	100
33	Kit jogo brocas ferro concreto madeira Videia P/ Furadeira	Kit	1
34	Martelo de unha 25mm com cabo de madeira	Unidade	1
35	Impressora multifuncional Epson L3250 - Tanque de tinta colorida USB Wi-Fi	Unidade	1
36	Impressora LaserJet Pro MFP 4103FDW 2Z629A Multifuncional com Wireless	Unidade	1
37	Toner W1030xc Original preto 4003n E 4130 Fdw	Unidade	2

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutáveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Plácido de Castro, no dia: 02/04/2025 às 16h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma de menor preço por item ou lote. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Plácido de Castro no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais

que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

Município Xapuri - Acre, 26 de março de 2025.

Auricelio da Silva Azevedo

Presidente Comitê Executivo Plácido de Castro